

Arquiva

RESOLUÇÃO Nº 955/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 23 de outubro de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º011/09 do CIB Microrregional de Cachoeiro de Itapemirim, que aprova a qualificação de 01(um) Agente Comunitário de Saúde - ACS, para o município de Rio Novo do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 27 de outubro de 2009.


ANSELMO TOZI
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde